

**DECRETO Nº 208, DE 15 DE MAIO DE 2026**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 46.479,96 (quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos) e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.963/25;

**Considerando** a solicitação via memorando 1Doc nº 10.656/2026, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

**DECRETA:**

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 46.479,96 (quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE		
09.01.10.301.1038.1	INCREMENTO AB - INDIVIDUAL (644576-2025) - FM		Suplementação
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	(65819)	46.479,96
Recurso: 2600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso o Superávit Financeiro do exercício Anterior da Fonte de Recurso 2600 – Transferência fundo a fundo de recursos do SUS.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 15 de maio de 2026.

**Jesse Trindade dos Santos**  
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

**Sérgio Pinto Prates**  
Secretário de Administração

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390